



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.07/TP**

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros Oseias Luís Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para dar prosseguimento ao julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas no certame cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BUEIROS EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE** A presidente faz constar que o processo foi conduzido em observância na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca das propostas de preços enviadas ao setor em epígrafe, bem como análise das mesmas juntamente com os membros da comissão resolve declarar:

LICITANTE	SITUAÇÃO
ITAMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 1.690.704,23
F J CONSTRUTORA EIRELI - ME	R\$ 1.692.621,92
CONSTROL ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.689.795,41
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.690.816,94
05-CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.683.885,65
TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	DESCLASSIFICADA CONFORME PARECER DA ENGENHARIA: NÃO APRESENTOU B.D.I E ENCARGOS SOCIAIS
L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.681.447,27

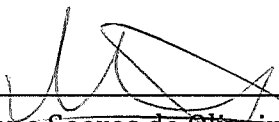
A presidente faz saber que a empresa **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** sagrou-se vencedora do certame com o valor global de R\$ 1.681.447,27 (hum milhão,

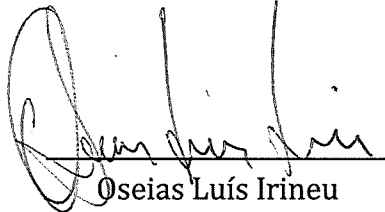


PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos). A presidente divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. Itapipoca-Ce, 13 de julho de 2022


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL


Oseias Luís Irineu
Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL